

do Conselho de Administração até ao limite da despesa autorizada por este órgão para aquele procedimento que respeitem ao Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Logística, bem como autorização de despesa para aquisições urgentes e inadiáveis a serem suportadas por fundo de maneo atribuído ao Serviço de Gestão de Aprovisionamento e Logística.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Manuel Francisco Roque Santos.

309474899

### Deliberação (extrato) n.º 667/2016

#### Subdelegação de competências

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 1 de março de 2016, publica-se nos termos dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 07/01 e de acordo com o n.º 3 do artigo 7.º do Anexo II do DL n.º 233/2005, de 29/12 republicado pelo DL n.º 12/2015, de 26/01, e ainda, de acordo com o Ponto II.2.2 da Delegação de Competências, a Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dra. Maria do Rosário Ferreira Fonseca, no uso dos poderes que lhe foram delegados por deliberação do Conselho de Administração de 1 de março de 2016, subdelega no Diretor do Serviço de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos, Dr. João Carlos Gordilho Faustino, sem prejuízo do poder de avocação, a todo o tempo, as seguintes competências:

No âmbito da Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.:

- Autorizar e emitir declarações/certidões a trabalhadores da Instituição;
- Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos da lei;
- Promover a submissão dos trabalhadores a juntas médicas, nos termos da lei;
- Praticar todos os atos relativos à aposentação, reforma e proteção social dos trabalhadores;
- Autorizar pedidos e planos de férias que se encontram em conformidade e que contemplem parecer favorável da chefia e devidamente informados pelo SGPRH.
- Assinar a correspondência e expediente e praticar os demais atos necessários ao regular funcionamento do Serviço de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de março de 2016, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,  
Dr. Manuel Francisco Roque Santos.

309475027

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

### Anúncio n.º 106/2016

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e dos artigos 21.º, 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, torna-se público que deu entrada na EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. (EDIA) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da albufeira de Alqueva para rega de uma área superior a 50 ha. A referida utilização localiza-se na freguesia de Mourão, concelho de Mourão e possui as seguintes características:

Captação de águas superficiais do domínio público hídrico para rega de 502 ha, nos prédios rústicos, sítos na freguesia de Mourão, concelho de Mourão infra identificados:

- 1 — Prédio denominado “Herdade Cerejeira Benjoim”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 400, da secção 011;
- 2 — Prédio denominado “Herdade Cerejeira, Benjoim e Torrinha”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 341 e 354, da secção 011;
- 3 — Prédio denominado “Herdade da Cerejeira”, inscrito na matriz da referida freguesia, sob o artigo 396, da secção 011;

através de quatro bombas elétricas submersíveis, distribuídas por duas captações em jangada cujas Coordenadas Hayford-Gauss Militares são M = 271 144; P = 151 969 e M = 273 628 P = 152 858, captando um volume máximo anual de 2 951 407 m<sup>3</sup> (ano seco).

Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da EDIA, um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar que se lavrou o presente Edital, o qual será afixado nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigir-se à EDIA, Rua Zeca Afonso n.º 2, 7800-522 Beja, tel.: 284 315 245, Fax: 284 315 248.

31 de março de 2016. — O Presidente, José Pedro Salema.

309478851



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

#### Aviso n.º 4883/2016

Para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atualizada, torna-se público que, conforme meu despacho de 29 de fevereiro de 2016, o trabalhador do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Ave Domingos Fernando Peixoto da Silva consolidou a mobilidade na categoria de técnico superior no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Cávado, nos termos do disposto no artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atualizada.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Intermunicipal,  
Dr. Ricardo Rio.

309479191

### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Aviso n.º 4884/2016

#### Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado por motivo de aposentação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, a Assistente Operacional Maria de Fátima Fernandes Carpinteiro Borges, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

21 de janeiro de 2016. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes.

309463233